

JUVENTUDE E MODERNIZAÇÃO

Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.

Aviso (extrato) n.º 11952/2024/2

Sumário: Abertura de procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau de chefe de divisão de Programas Sociais Norte e Centro.

Abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe de Divisão de Programas Sociais Norte e Centro do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, torna-se público que o Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., vai proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicitação na página de Emprego Público da DGAEP, de procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, com as atribuições constantes do artigo 21.º-A, da Portaria n.º 11/2012, de 11 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 27/2024, de 30 de janeiro, referente ao cargo de Chefe de Divisão de Programas Sociais Norte e Centro do Departamento de Programas de Juventude. Podem ser opositores/as ao presente procedimento, os/as trabalhadores/as em funções públicas contratados/as ou designados/as por tempo indeterminado, licenciados/as, dotados/as de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção serão publicitados na página de Emprego Público da DGAEP, conforme disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, na redação atual, no prazo de dois dias úteis a contar da publicitação do presente aviso.

13 de maio de 2024. — A Vogal do Conselho Diretivo, Sílvia Vermelho.

317694373